



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 39/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ACOPIARA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 1.051/GR, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para comporem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus Acopiara.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 22/GAB-ACO/DG-ACO/ACOPIARA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

REPRESENTAÇÃO		NOME	MATRÍCULA	
DOCENTE	COORDENADOR DO CURSO	Leandro Carvalho Ribeiro	1178452	
	MEMBRO TITULAR	Alcione Alves da Silva	1211342	
		Liliane Veras Leite Castro	3011652	
		Marcos André Fontenele Sales	2408249	
	MEMBRO SUPLENTE	Reydson Rafael Rosa Reis	2408350	
		Giselle Santiago Cabral Raulino	1245191	
		Fernando do Carmo Batista	3120061	
		Thiago Alves de Moura	3120350	
	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	MEMBRO TITULAR	Joanildo Alves da Silva	2164354
		MEMBRO SUPLENTE	Antonio Indalécio Feitosa	1211988
DISCENTE	MEMBRO TITULAR	José Davi do Nascimento	20182314000364	
		Francisca Alexandra de Lima	20191314000150	
	MEMBRO SUPLENTE	Edson Holanda Ferreira	20191314000193	
		Beatriz da Silva Alves	20182314000097	

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliani Holanda Coelho, Diretor(a) Geral do Campus Acopiara**, em 06/08/2019, às 12:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0877765** e o código CRC **A199BAA6**.